



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 757, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Valor de R\$ 18.500,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo
do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de
novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito
adicional suplementar no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), para suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.05.- Secretaria da Saúde	
116	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
02.06.03.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
143	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
02.07.- Secretaria da Agricultura	
153	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
174	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
176	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
178	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
611	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
Total.....	18.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

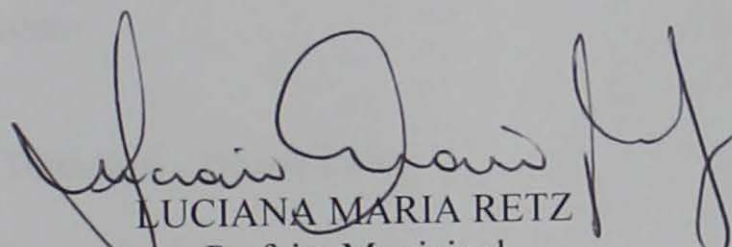
Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional complementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo	
2.05.- Secretaria da Saúde	
15	
3.50.43.00 – Subvenções Sociais	18.500,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de junho de 2008.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP
Registrado nesta Secretaria sob nº
757, fls. 27, Livro nº 01